



Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 28/08/2019

No vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 13:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, nesta ocasião composta pelo Diretor Geral, Munir Abud de Oliveira, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Claudio Roberto Saade, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Convênio entre a ARSP e o Município de Apicá - Processo. 87096501** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a minuta de Convênio entre o Município de Apicá e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município instituído por lei e o Contrato de Programa firmado com a CESAN. Foi explicitado que o referido convênio segue padronização definida no processo 67878784. O Convênio foi aprovado à unanimidade. **2- Convênio entre a ARSP e o Município de Venda Nova do Imigrante - Processo. 49403850.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a minuta de Convênio entre o Município de Venda Nova do Imigrante e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município instituído por lei e o Contrato de Programa firmado com a CESAN. Foi explicitado que o referido convênio segue padronização definida no processo 67878784 e que, em face do encerramento do Contrato da CESAN com o Município, será encerrado, também, o Convênio ARSI Nº 01/2011, seguindo o previsto em sua cláusula oitava. O novo Convênio foi aprovado à unanimidade. **3 - Convênio entre a ARSP e o Município de São Gabriel da Palha - Processo. 87082560.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a minuta de Convênio entre o Município de São Gabriel da Palha e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município instituído por lei e o Contrato de Programa firmado com a CESAN. Foi explicitado que o referido convênio segue padronização definida no processo 67878784. O novo Convênio foi aprovado à unanimidade. **4 - Contratação de Empresa Apoio Administrativo. Processo 75131595.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou os valores para o Termo Aditivo ao Contrato 008/2017. Salientou que todas as recomendações indicadas pela Procuradoria Geral do Estado e pelo Especialista da Agência foram cumpridas, ressaltando que deverá ser anexado nos autos nova minuta do Termo Aditivo em questão em razão do atendimento das referidas recomendações. Destacou que o valor do Termo Aditivo será de R\$ 3.224,10 e que o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 6.930,32. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 14:15 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento
Básico e Infraestrutura Viária


Claudio Roberto Saade
Diretor de Gás e Energia